

**GESTÃO DE RISCO, DO PATRIMÔNIO
DE REFERÊNCIA EXIGIDO E DO
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA**

Junho de 2011



SUMÁRIO

<i>1</i>	<i>Introdução</i>	<i>02</i>
<i>2</i>	<i>Gestão de Risco do BNB</i>	<i>02</i>
2.1	Risco de Crédito	02
2.2	Risco de Crédito de Contraparte	06
2.3	Carteiras de Negociação	08
2.4	Derivativos	10
2.5	Operações com Ativos Financeiros e TVM	11
<i>3</i>	<i>Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>13</i>
<i>4</i>	<i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	<i>14</i>

1 – Introdução

Este relatório visa a divulgação de informações quantitativas referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

Em virtude de alteração na metodologia de apuração de alguns dos indicadores requeridos pela circular 3.477, o relatório do primeiro trimestre de 2011 sofreu pequenas alterações, as quais já se encontram divulgadas em relatório que o substitui. Dessa forma, os dados referentes ao primeiro trimestre que aqui se encontram já estão atualizados, divergindo minimamente do relatório que fora publicado em março de 2011.

2 – Gestão de Risco do BNB

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, conforme Circular 3.360/2007:

EXPOSIÇÃO POR FATOR DE PONDERAÇÃO

R\$ mil

Exposições por Fator de Ponderação	31.03.2011		30.06.2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	8.063.842	7.470.028	8.148.669	8.264.785	1,1%	10,6%
. 20%	356.588	333.812	378.403	336.465	6,1%	0,8%
. 35%	0	0	0	0	-	-
. 50%	4.210.180	4.860.828	4.639.073	4.222.400	10,2%	-13,1%
. 75%	4.808.365	4.807.355	4.454.728	4.725.762	-7,4%	-1,7%
. 100%	23.897.735	23.495.629	24.372.115	24.352.043	2,0%	3,6%
. 300%	13.846	13.954	19.255	16.413	39,1%	17,6%
. -35%	0	0	0	0	-	-
. -50%	0	0	0	0	-	-
. -100%	0	0	0	0	-	-
. -300% (*)	291	291	291	291	0,0%	0,0%
Valor Total das Exposições:	41.350.556	40.981.606	42.012.243	41.917.868	1,6%	2,3%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito						14,65%

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

EXPOSIÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

R\$ mil

Exposições por Unidade da Federação (*)	31/03/2010		30/06/2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
AL	1.042.202	1.058.530	905.218	969.826	-13,1%	-8,4%
BA	5.608.171	5.552.211	5.997.255	5.900.810	6,9%	6,3%
CE	4.476.144	4.381.981	4.439.510	4.476.842	-0,8%	2,2%
DF	298.767	307.997	290.087	285.275	-2,9%	-7,4%
ES	311.494	301.906	296.084	312.672	-4,9%	3,6%
GO	4.753	4.973	4.084	4.314	-14,1%	-13,2%
MA	2.460.423	2.383.603	2.510.573	2.533.429	2,0%	6,3%
MG	1.176.256	1.182.036	1.054.937	1.118.203	-10,3%	-5,4%
MT	38	40	32	34	-15,8%	-15,0%
PA	29	15	24	26	-17,2%	68,5%
PB	1.179.868	1.190.684	1.154.375	1.194.563	-2,2%	0,3%
PE	3.170.176	3.129.331	3.117.051	3.169.048	-1,7%	1,3%
PI	1.608.347	1.606.078	1.531.738	1.581.667	-4,8%	-1,5%
PR	364	131	131	188	-64,0%	43,2%
RJ	402.357	413.831	219.803	334.681	-45,4%	-19,1%
RN	1.933.810	1.813.412	1.912.950	1.943.992	-1,1%	7,2%
RS	0	0	106	68	-	-
SE	1.065.189	1.056.444	1.029.209	1.056.436	-3,4%	0,0%
SP	1.188.114	1.197.360	1.147.741	1.168.903	-3,4%	-2,4%
TO	2.827	2.236	2.688	2.732	-4,9%	22,2%
Valor Total das Exposições:	25.929.329	25.582.800	25.613.596	26.053.709	-1,2%	1,8%

(*) exposições com características de concessão de crédito.

EXPOSIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

R\$ mil

Exposições por Setor Econômico (*)	31/03/2011		30/06/2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
PÚBLICO	1.525.579	1.545.573	1.483.370	1.492.416	-2,8%	-3,4%
PRIVADO	24.403.750	24.037.227	24.130.226	24.561.293	-1,1%	2,2%
Comércio	2.623.973	2.621.975	2.518.902	2.615.784	-4,0%	-0,2%
Comércio Exterior	681.093	608.041	631.055	647.209	-7,3%	6,4%
Habitação	242	242	242	241	0,0%	-0,4%
Indústria	5.263.076	5.132.688	5.442.953	5.365.051	3,4%	4,5%
Infraestrutura	3.841.049	3.723.821	3.977.232	3.955.327	3,5%	6,2%
Intermediários Financeiros	515.589	543.403	383.900	436.129	-25,5%	-19,7%
Microfinança Urbana	761.654	757.606	868.758	823.890	14,1%	8,7%
Pessoas Físicas	183.622	179.936	192.011	187.826	4,6%	4,4%
Rural	6.430.008	6.403.677	5.749.275	6.197.489	-10,6%	-3,2%
Outros Serviços	4.103.446	4.065.838	4.365.898	4.332.347	6,4%	6,6%
Valor Total das Exposições:	25.929.329	25.582.800	25.613.596	26.053.709	-1,2%	1,8%

(*) exposições com características de concessão de crédito.

SALDO DAS OPERAÇÕES EM ATRASO, BRUTO DE PROVISÕES E EXCLUÍDOS OS PREJUÍZOS

R\$ mil

Faixa de Atraso	31/03/2011	30/06/2011	(%)
			Variação
. Até 60 dias	675.549	781.954	15,8%
. De 61 a 90 dias	232.408	111.510	-52,0%
. De 91 a 180 dias	544.571	403.351	-25,9%
. Acima de 180 dias	2.443.137	2.361.438	-3,3%
Total	3.895.665	3.658.253	-6,1%

Obs: operações com características de concessão de crédito.

Do total do saldo em atraso em junho/2011, R\$ 2.543.826 mil (R\$ 2.564.059 mil em março/2011) se referem a operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), situação em que existe o compartilhamento do risco de crédito entre o citado Fundo e o BNB. Desse montante, o BNB está sujeito ao risco de crédito somente sobre o valor de R\$ 1.299.710 mil (R\$ 1.311.340 em março/2011), ficando o restante a cargo do FNE.

PREJUÍZOS NO TRIMESTRE E PROVISÕES SOBRE ATRASO

	R\$ mil		
Outras Informações (*):	31/03/2011	30/06/2011	(%) Variação
. Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	1.873.167	1.894.100	1,1%
. Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	99.800	119.786	20,0%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	36.955	45.152	22,2%

(*) operações com características de concessão de crédito.

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477, expõem-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

VALORES DE CRÉDITO MITIGADO - 30/06/2011							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	4.188.503	0	0	0	4.188.503	
. 75%	337	1.296.322	23.000	46.583	0	1.366.241	
. 100%	880.655	0	0	0	2.641.610	3.522.265	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	880.991	5.484.824	23.000	46.583	2.641.610	9.077.008	

VALORES DE CRÉDITO MITIGADO - 31/03/2011							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	3.620.597	0	0	0	3.620.597	
. 75%	503.823	1.288.625	23.393	46.726	0	1.862.567	
. 100%	1.077.919	0	0	0	2.369.552	3.447.471	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	1.581.742	4.909.223	23.393	46.726	2.369.552	8.930.635	

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

Acerca do risco de crédito de contraparte, expõem-se a seguir os quantitativos conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

R\$ mil

Item III do Art. 8º da circular 3.477 - 30/06/2011			
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0,00	509.020,00	341.218,93
Operações Compromissadas Ativas	0,00	3.490.482,51	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00

R\$ mil

Item III do Art. 8º da circular 3.477 - 31/03/2011			
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0,00	509.020,00	445.373,94
Operações Compromissadas Ativas	0,00	3.092.985,94	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

R\$ mil

Item IV do Art. 8º da circular 3.477		
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO	
	31/03/2011	30/06/2011
Derivativos	637,93	293,02
Operações Compromissadas Ativas	3.110.303,32	3.503.948,70
Operações a liquidar	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil

Item VI do Art. 8º da circular 3.477		
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	
	31/03/2011	30/06/2011
Derivativos	0,00	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.110.303,32	3.503.948,70
Operações a liquidar	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

R\$ mil

Item VII do Art. 8º da circular 3.477		
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA	
	31/03/2011	30/06/2011
Derivativos	637,93	293,02
Operações Compromissadas Ativas	0,00	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.3 - Carteira de Negociação

Em 30/06/2011 e 31.03.2011, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nos quadros a seguir. Essas operações foram realizadas em taxas prefixadas, no ativo, e em CDI e taxas prefixadas, no passivo:

POSIÇÃO: 30/06/2011			
ATIVO (RE VENDAS A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	NTN-F	01/07/2011	50.000
Taxa Prefixada	NTNB	01/07/2011	388.557
Taxa Prefixada	LTN	01/07/2011	50.000
Taxa Prefixada	LFT	01/07/2011	793.495
Taxa Prefixada	LFT	21/07/2011	2.133.071
TOTAL DO ATIVO			3.415.122
PASSIVO (RECOMPRAS A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	01/09/2015	93.241
CDI	LFT	02/09/2013	7.847
CDI	LFT	31/10/2016	6.445
CDI	LFT	12/06/2012	31.976
Taxa Prefixada	LFT	01/07/2011	545.044
TOTAL DO PASSIVO			684.554
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			2.730.587

POSIÇÃO: 31/03/2011			
ATIVO (RE VENDAS A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	01/04/2011	162.995
Taxa Prefixada	LTN	01/04/2011	80.000
Taxa Prefixada	NTNB	01/04/2011	564.007
Taxa Prefixada	LFT	25/04/2011	2.267.140
TOTAL DO ATIVO			3.074.142
PASSIVO (RECOMPRAS A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	01/09/2015	21.603
CDI	LFT	02/09/2013	7.636
CDI	LFT	31/10/2016	5.518
Taxa Prefixada	LFT	25/04/2011	26.312
Taxa Prefixada	LFT	01/04/2011	449.225
TOTAL DO PASSIVO			510.294
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			2.563.848

O saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 30.06.2011 (R\$ 2.730.587 mil), aumentou 6,5%, comparativamente ao saldo registrado em 31.03.2011 (R\$ 2.563.848 mil). Vale registrar, a propósito, que oscilações dessa magnitude, entre posições trimestrais, afiguram-se compatíveis com a composição da Carteira de Negociação, uma vez que a realização das operações compromissadas tem como objetivo precípua o gerenciamento da liquidez e a administração das disponibilidades de caixa do Banco.

Ademais, é oportuno ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida, de sorte que o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,016% e a 0,005% do valor da carteira nas posições de 31/03/2011 e 30.06.2011, respectivamente.

2.4 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 30/06/2011 e 31/03/2011 o saldo de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, a posição segmentada por fator de risco de mercado era a seguinte:

R\$ mil

REALIZADAS NO BRASIL - 30/06/2011		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	427.621,61	445.541,98
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	465.088,91	518.445,83
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

R\$ mil

REALIZADAS NO BRASIL - 31/03/2011		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	538.961,20	560.076,72
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	484.166,45	532.567,55
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

2.5 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos referentes ao trimestre:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/06/2011
 - Contratação: R\$ 943.367,05 mil
 - Venda: R\$ 1.120.355,83 mil.
 - Posição de 31/03/2011
 - Contratação: R\$ 2.792.734 mil;

-
- Venda: R\$ 2.045.811 mil.
 - Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/06/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/03/2011: R\$ 0,00.
 - Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08;
 - Posição de 30/06/2011: R\$ 684.553,83 mil;
 - Posição de 31/03/2011: R\$ 510.293 mil.
 - Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/06/2011
 - Contratação: R\$ 0,00
 - Venda: R\$ 0,00
 - Posição de 31/03/2011
 - Contratação: R\$ 0,00;
 - Venda: R\$ 0,00
 - Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:

- (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;
 - (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;
 - (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
- o Posição de 30/06/2011: R\$ 0,00;
 - o Posição de 31/03/2011: R\$ 0,00.

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

DETALHAMENTO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

NOME DO ITEM	R\$ mil		
	31/03/2011	30/06/2011	(%) variação
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	4.422.685	4.515.788	2,1%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.225.027	2.277.169	2,3%
(+)Patrimônio Líquido	2.193.065	2.305.694	5,1%
(+)Contas de Resultado Credoras	1.373.117	0	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	1.297.432	0	-
(-)Reservas de Reavaliação	27.455	26.231	-4,5%
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	291	291	0,0%
(-)Ativo Permanente Diferido	1.991	2.003	0,6%
(-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	13.986	0	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	2.197.657	2.238.619	1,9%
(+)Reservas de Reavaliação	27.455	26.231	-4,5%
(+)Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR (1)	1.043.703	1.073.804	2,9%
(+)Instrumentos de Dívida Subordinada (2)	1.128.778	1.157.058	2,5%
(+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	13.986	0	-
(-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	16.265	18.474	13,6%
DEDUÇÕES DO PR	0	0	-

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II.

4-Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

O PRE é calculado pelo somatório das seis parcelas a seguir: PEPR, PCAM, PJUR, PCOM, PACS e POPR, onde:

- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo FPR a elas atribuído;
- PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- PJUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);

- PACS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06 2007;
- POPR - parcela referente ao risco operacional.

No segundo trimestre de 2011 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco), para o montante do PR destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõe o PRE:

Parcela PEPR Segmentada por Fator de Ponderação de Risco

Fatores de Ponderação de Exposições	Valor da PEPR		R\$ mil (%) Variação
	31/03/2011	30/06/2011	
. 0%	0	0	-
. 20%	7.845	8.325	6,1%
. 35%	0	0	-
. 50%	31.996	24.543	-23,3%
. 75%	233.148	244.162	4,7%
. 100%	2.081.250	2.150.461	3,3%
. 300%	4.569	6.354	39,1%
. -35%	0	0	-
. -50%	0	0	-
. -100%	0	0	-
. -300%	-96	-96	-0,1%
Valor da Parcela PEPR	2.358.712	2.433.749	3,2%

Compatibilização do PR com o PRE

Nome do Item	R\$ mil		
	31/03/2011	30/06/2011	(%) variação
a) Patrimônio de Referência (PR)	4.422.685	4.515.788	2,1%
. Nível I	2.225.027	2.277.169	2,3%
. Nível II	2.197.657	2.238.619	1,9%
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.758.647	2.833.292	2,7%
. Parcela PEPR	2.358.712	2.433.749	3,2%
. Parcela PCAM	0	0	-
. Parcela PJUR	932	537	-42,4%
. Parcela PCOM	392	395	0,6%
. Parcela PACS	0	0	-
. Parcela POPR	398.610	398.611	0,0%
c) Valor do RBAN	58.022	49.994	-13,8%
Margem ou Insuficiência (a-b-c)	1.606.015	1.632.502	1,6%
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	17,64%	17,53%	-
Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	17,27%	17,23%	-

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam destas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.